



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 009, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Concede férias regulamentares à servidora Ana Maria da Silva Ribeiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

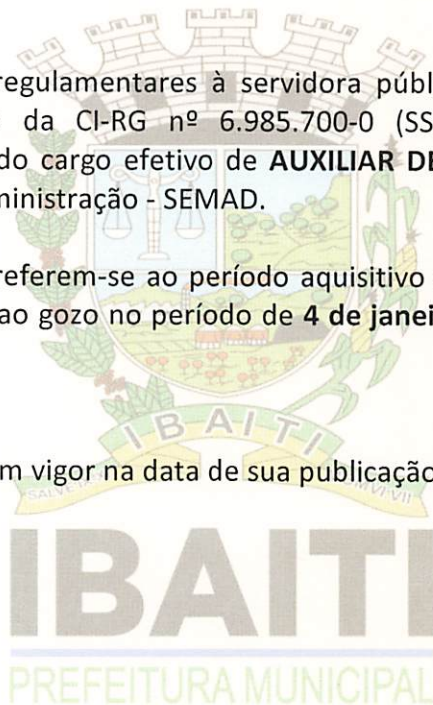
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **ANA MARIA DA SILVA RIBEIRO**, portadora da CI-RG nº 6.985.700-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.915.179-71, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

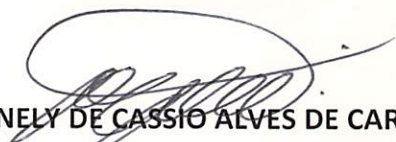
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **2 de maio de 2019 à 1º de maio de 2020**, com direito ao gozo no período de **4 de janeiro de 2021 a 3 de fevereiro de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (4.1.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 009, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Concede férias regulamentares à servidora Ana Maria da Silva Ribeiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal ANA MARIA DA SILVA RIBEIRO, portadora da CI-RG nº 6.985.700-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.915.179-71, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2 de maio de 2019 à 1º de maio de 2020, com direito ao gozo no período de 4 de janeiro de 2021 a 3 de fevereiro de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (4.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal